



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 03/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **700.018/2016-00 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar a ordem de alocação para contratação de professor visitante da Universidade Federal do Espírito Santo para o ano letivo de 2016, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2016 – CEPE

**ORDEM DE ALOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE PARA O ANO LETIVO DE 2016**

ORDEM	PROGRAMA
1ª Vaga	Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas - visitante estrangeiro
2ª Vaga	Programa de Pós-Graduação em Política Social - visitante estrangeiro
3ª Vaga	Programa de Pós-Graduação em Física - visitante estrangeiro
4ª Vaga	Programa de Pós-Graduação em Direito – visitante brasileiro
5ª Vaga	Programa de Pós-Graduação em Economia - visitante brasileiro
6ª Vaga	Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica - visitante brasileiro
7ª Vaga	Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas - visitante estrangeiro
8ª Vaga	Programa de Pós-Graduação em Física - visitante brasileiro